



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI 010/2005

DE 29 DE MARÇO DE 2005.

“Dispõe sobre a autorização para o poder executivo municipal participar do consórcio de apoio à produção e comercialização dos municípios do médio norte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **Presidente Kennedy**, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a participar do Consórcio da região dos municípios do médio norte, sob a forma de sociedade Civil, sem fins lucrativos, objetivando o planejamento e a execução de políticas gerais de desenvolvimento econômico e social, e particularmente da produção e abastecimento, local e regional.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar o contrato de constituição do referido Consórcio, preservados os interesses do Município.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, na Secretaria da Administração, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), classificado como 26.782.1037.1.037-4.4.90.52.00 para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei, para o exercício de 2005.

Art. 4º.- Fica o Poder Executivo autorizado a anular dotações constantes do Orçamento em vigor para cobertura de crédito aberto por esta Lei.

Art. 5º.- A abertura de crédito especial destina-se ao repasse da contribuição de participações do Município de **PRESIDENTE KENNEDY** no **Consórcio Intermunicipal do Médio Norte** e será obrigatoriamente destinada ao custeio das obras que beneficiem a região do consórcio, devendo apresentar prestação de contas de seus trabalhos e da aplicação dos recursos, ao final de cada exercício fiscal, dando ampla divulgação à sociedade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Art. 6º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, aos 29 dias do mês de março de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal